



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2022

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** de avaliação do cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2021, a qual será realizada no dia 25/02/2022 às 09:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de produtos para a saúde dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 10.001.10.301.0017.22221, elemento de despesa 3.3.71.70.00.00. Fonte: 1000

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Sarandi, 07 de Janeiro de 2022

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

AQUILIES TAKEDA FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 - Marcio Manoel de Souza

2 - Sergio Pereira Santos

Publicado por:
Nathana Carla Pereira Ferreira
Código Identificador: 890C45D4

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº. 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2022

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** de avaliação do cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2021, a qual será realizada no dia 25/02/2022 às 09:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador: 2DFDF5A9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº. 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2022

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 141/2012, torna público e convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** de apresentação do **Relatório de Gestão da Saúde** referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2021, a qual será realizada no dia 25/02/2022, às 09:45 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador: 3921D264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para **INSCRIÇÃO** de pessoas físicas, interessadas em acessar o **Programa de Apoio a Agricultura Familiar**, que irá disponibilizar recursos conforme Decreto Municipal nº 182/2021, 1ª Chamada.

FORMA DE ENTREGA: Conforme cronograma determinado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: setembro/2022.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Secretaria Municipal de Agricultura, até o dia 09 de março de 2022.

Análise dos Documentos: A partir do dia 14 de março de 2022.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Agricultura de Saudade do Iguaçu, à Rua 19 de Março, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php> ou pelo telefone No. (046) 3246-1166/ e-mail: licitacoespmis@yahoo.com.br.

Saudade do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2022.

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA 920/2022**

SÚMULA: Revogação mensal, na forma que especifica.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria Municipal nº 2869/2020, de 02 de dezembro de 2020, que concedia a servidora municipal **VICENTINA LOURENÇO MARTINS**, matrícula **6833**, portadorado CPF nº. 045.175.079-98, que concedia Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2022.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quintero Zigoni
Código Identificador: CB2C7344

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 06 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras Providências.

O Vereador **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**, Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Regimento e por Lei, e:

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargos Públicos;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão ficará assim composta:

- **Madalise Helena Cenci**: brasileira, solteira, contadora, portadora do RG nº 4.493.270-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 855.203.069-15 – **PRESIDENTE**.

- **Celito Lucas**: brasileiro, casado, Assessor Jurídico Legislativo, inscrito na OAB/PR sob o nº 25.493 e no CPF sob o nº 549.184.300-82 - **SECRETÁRIO**.

- **Eberson Antônio Moreno**: brasileiro, casado, Procurador do Município, portador do RG nº 10.217.855-6 e inscrito no CPF sob o nº 083.632.389-02 – **MEMBRO**.

Art. 4.º - Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu (PR), em 23 de fevereiro de 2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador: 55D762DE

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº. 01/2022.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2022

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** de avaliação do cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2021, a qual será realizada no dia 25/02/2022 às 09:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador: 08059239

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº. 02/2022.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2022

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 141/2012, torna público e convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** de apresentação do **Relatório de Gestão da Saúde** referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2021, a qual será realizada no dia 25/02/2022, às 09:45 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador: A8AF1B71

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 040/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DECRETO Nº. 040/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2022.